



DECRETO Nº 171/2009

Concede Pensão Vitalícia à beneficiária **LEONILDE DE MORAIS LIMA** esposa do Servidor aposentado **JOSÉ PEREIRA LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a partir de 20 de julho de 2009, Pensão Vitalícia a Sra. **LEONILDE DE MORAIS LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 6.516.603-SSP-SP, inscrita no CPF nº 009.107.929-25, beneficiária do servidor aposentado falecido **JOSÉ PEREIRA LIMA**, nos termos do Processo n.º 6018/2009, com fundamento nos artigos 216, 217 e 218, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n.º 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c o artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal.

Art. 2º. Perceberá a beneficiária acima referida a título de Pensão Vitalícia, a cota de 100% (cem por cento), dos vencimentos no valor de R\$ 3.570,27 (três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e sete centavos) mensais e R\$ 42.843,24 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) anuais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de agosto de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2009

CONVITE Nº 001/2009
O Município de Umuarama, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público para conhecimento dos interessados que, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos, está aceitando propostas de preço, em conformidade com o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 20/08/2009.

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do interessado e o número do Edital, até o dia 25/08/2009, às 14h30min, no endereço: Rua XV de Novembro, 1500, Umuarama, Paraná. O envelope deverá conter o valor da proposta em letras e números, e o nome do interessado.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/08/2009
DE Nº 8659
UMUARAMA, 20/08/2009
VANZELI
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Assinatura: _____
Carimbo: _____